



Câmara Municipal de Guaratinguetá

BRASIL — ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 9;
de 21 de junho de 1963.

Nomeia JOÃO ROBERTO BARBOSA escritu-
rário extranumerário.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribui- /
ções legais que o cargo lhe confere:

N O M E I O , Escriurário Extranumerário, o Senhor JOÃO ROBERTO BARBOSA,
funcionário contratado nos termos da Portaria nº 37, de 9
de novembro de 1962, competindo-lhe os vencimentos referen-
tes ao padrão "F", como me faculta o Decreto Lei 13.030, de
28 de outubro de 1942 e demais dispositivos legais vigen-
tes.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos vinte e hum dias do mês de junho/
de 1963.

= F. A. Broca Meirelles =
Presidente da Câmara

= João Martins de Abreu =
1º Secretário

Publicada nesta Secretaria da Câmara na data supra.

ROBERTO OLIVEIRA SANTOS
DIRETOR DA SECRETARIA

EM 21/ junho, 1963